

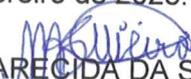


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.01.**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 ANDAR- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS E SERVIÇOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPAUMIRIM/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE** e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa: **Nº LICITANTE CNPJ Nº VALOR TOTAL 01 VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº. 23.984.140/0001-47 - VALOR GLOBAL: R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)**. Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.28.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.01** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: **1. VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº. 23.984.140/0001-47**, no valor global: **R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)**, no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº. 23.984.140/0001-47**, no valor global: **R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRES MIL E NOVECENTOS REAIS)**, valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.28.01** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de **CONTRATAÇÃO** analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de **CONTRATAÇÃO**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 03 de fevereiro de 2025.

  
MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA  
**Agente de CONTRATAÇÃO**

Rua Cel. Gustavo Lima - nº. 230 - Centro - Ipaumirim/CE - CEP: 63.340-000 -  
CNPJ nº. 41.344.763/0001-37 - e-mail: [camaraipaumirim@hotmail.com](mailto:camaraipaumirim@hotmail.com)